

LEI N.º 2.539, DE 13 DE ABRIL DE 2.011.

Altera a Lei n.º. 2.134, de 30/12/94 (que Dispõe sobre a Reestruturação da Administração Pública do Município de Monte Alegre de Minas, estabelece procedimentos organizacionais e Dá Outras Providências).

O Município de Monte Alegre de Minas, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 51, da Lei n.º. 2.134, de 30/12/04, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 51. A Secretaria Municipal de Ação Social, Esportes e Lazer compreende os seguintes órgãos:

- a) Departamento de Ação Social;*
- b) Departamento de Esportes e Lazer*
- c) Departamento da Mulher*

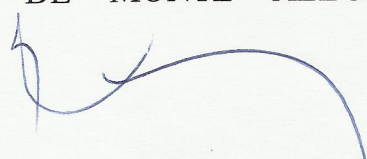
Art. 2º. Fica alterado o organograma que integra a Lei n.º. 2.134, de 30/12/04, o qual passará a vigorar de acordo com o organograma anexo a esta Lei.

Art. 3º. Fica alterado o anexo II, da Lei n. 2.134, de 30/12/04, o qual passará a ter a redação constante no anexo II, que integra a presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas a conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e nas respectivas dotações dos orçamentos para os exercícios subseqüentes, de acordo com a estrutura organizacional ora alterada e instituída pela presente Lei e pela Lei n.º. 2.134/04.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE
MINAS/MG, 13 DE ABRIL DE 2.011.



Dr. Último Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal

ANEXO II (Altera anexo II da Lei n. 2.135/04)

DENOMINAÇÃO
1) <u>GRUPO DE COORDENAÇÃO</u>
DEPARTAMENTOS DE:
• FINANÇAS E CONTABILIDADE • CADASTRO E TRIBUTOS • RECURSOS HUMANOS • ADMINISTRAÇÃO • COMPRAS • LICITAÇÕES • EDUCAÇÃO • CULTURA E TURISMO • DIRETORIAS DE ESCOLA • TRANSPORTE ESCOLAR • DIRETORIAS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL • SAÚDE PÚBLICA • SAÚDE BUCAL • COORDENADORIA DO PSF • AÇÃO SOCIAL • ESPORTES E LAZER • MULHER • ESTRADAS • MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS • ÁGUA E ESGOTO • HABITAÇÃO • LIMPEZA PÚBLICA • OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS • MEIO AMBIENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO • GABINETE DO PREFEITO

2) GRUPO DE ASSESSORIA:

- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA DO PSF
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DA MULHER
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO